

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE GOIÁS
DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

XVI FESTIVAL DE ARTES DE GOIÁS 2023

O Instituto Federal de Goiás – IFG, por meio da Diretoria Executiva, torna público a presente Chamada e convida professores, servidores, arte-educadores e alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e comunidade em geral, a apresentarem propostas de ações artísticas e oficinas, em diversos formatos, nas diferentes linguagens artísticas,¹ de temática livre, para integrarem a programação do XVI Festival de Artes de Goiás – 2023, cujo tema será **art((é))ria – irrigar, dilatar, circular**, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com os regulamentos que se seguem.

1. DO OBJETIVO

1.1 O Instituto Federal de Goiás (IFG), por meio desta chamada, fará a seleção de propostas de ações artísticas, para integrarem a programação do XVI Festival de Artes de Goiás, a ser realizado na Cidade de Goiás no período de 19 a 22 de setembro de 2023.

1.2 As ações artísticas, pertencentes a cada linguagem, selecionadas por uma Comissão Curatorial, serão apresentadas em locais disponibilizados na Cidade de Goiás, inclusive no Câmpus do IFG, como parte da programação oficial do **XVI Festival de Artes de Goiás– 2023**.

1.3 Os contemplados na seleção desta CHAMADA deverão realizar 01 (uma) apresentação na linguagem e formato correspondente, seja em espaço fechado ou aberto, e/ou 01 (uma) oficina referente a uma das linguagens artísticas, de acordo com o proposto no ato da inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **07/07/2023 a 06/08/2023**, por meio do preenchimento dos formulários disponíveis:

2.1.1 Link para inscrição em Ações Artísticas:
<https://forms.gle/a8qJPPgpNBZ4jcLm9>

2.1.2 Link para inscrição em Oficinas:
<https://forms.gle/GrArfeAHLeaoJHHA>

2.2 Os proponentes poderão se inscrever em dois tipos de formulários: Apresentações Artísticas e Oficinas.

¹ Artes Visuais, Audiovisual, Dança, Literatura, Música, Teatro e Interartes

2.3 Quaisquer alterações de prazos, como adiamentos ou cancelamentos, serão comunicados via site no período mínimo previsto de 24 horas de antecedência.

2.4 As inscrições são gratuitas.

2.5 Os interessados deverão preencher obrigatoriamente as informações sobre a proposta no formulário correspondente disponibilizado, indicando links nos quais constem fotografias, portfólios, vídeos e demais materiais de divulgação e informações do trabalho. Sugere-se que estes materiais estejam acessíveis na internet em sites apropriados, tais como, Facebook, YouTube, Vimeo ou outros semelhantes.

2.6 Só serão aceitas as inscrições efetuadas por pessoas maiores de idade.

2.7 A proposta de ação artística ou oficina a ser apresentada no **XVI Festival de Artes de Goiás- 2023** deverá ser a mesma submetida no ato da inscrição, não podendo haver alterações ou substituição, com prejuízo de ter a apresentação cancelada, salvo em casos em que a ação seja comprovadamente incompatível com a estrutura do local a ela destinada.

2.7 O resultado da seleção será divulgado **no dia 14 de agosto de 2023**, sendo que o(a) inscrito(a) terá um prazo de até **4 dias úteis** para confirmar a participação no e-mail: festivaldeartes@ifg.edu.br

2.8 A apresentação de ações artísticas e oficinas deverá ocorrer entre os dias 19 e 22 de setembro de 2023, na cidade de Goiás, dentro da programação oficial do evento. As datas, horários e locais de apresentação das ações serão definidos pela Organização do **XVI Festival de Artes de Goiás- 2023**.

2.9 A lista final dos participantes da programação será divulgada até o **dia 22 de agosto de 2023**.

2.10 O proponente deverá preencher o formulário no ato da inscrição, se comprometendo a executar a proposta caso a mesma seja aprovada.

2.11 Os contemplados na seleção desta chamada deverão realizar 01 (uma) apresentação na linguagem e no formato correspondente, seja em espaço fechado ou aberto, ou uma oficina referente a uma das linguagens artísticas, de acordo com o proposto no ato da inscrição.

2.12 O número de selecionados para as apresentações artísticas ou oficinas será definido de acordo com os espaços disponíveis e com a distribuição da programação geral do evento, cabendo tal definição à curadoria do **XVI Festival de Artes de Goiás**.

2.13 A quantidade de pessoas aprovadas para apresentações em cada Câmpus está limitada à quantidade de 30 alunos/professores por departamento, sendo que os Câmpus deverão se pautar nas aprovações de projetos para apresentação no momento de indicar os alunos/servidores que irão participar do Festival. Caso algum grupo artístico exceda este limite e seja aprovado, a Comissão Executiva se reserva o direito de julgar a viabilidade de participação e disponibilidade de transporte.

2.14. Condicionado à disponibilidade orçamentária, o presente edital irá viabilizar pagamento de cachê deicineiros no valor de 700 reais por oficina e de 400 reais por apresentação artística selecionada, pago em parcela única ao proponente da ação.

3. DOS FORMATOS

3.1 Oficinas – Proposição de oficinas práticas nas diferentes linguagens artísticas - Teatro, Dança, Artes Visuais, Audiovisual, Música, Artes Integradas, que tenham como foco estudantes do Ensino Médio e do Ensino Superior dos cursos do Instituto Federal de Goiás e pessoas da comunidade. As propostas de oficinas podem ser apresentadas, como descrito a seguir:

3.1.1 **Oficina** de 1 (um) dia, com duração de 3 (três) horas cada, devendo ser replicada em 2 (dois) outros dias para turmas diferentes, perfazendo um total de 3 (três) encontros.

3.2 Ações Artísticas:

3.2.1 **Espectáculos – palco fechado**². Duração máxima: 1h.

3.2.2 **Espectáculos – palco aberto**³. Duração máxima: 1h.

3.2.3 **Espectáculos – rua**. Duração máxima: 1h.

3.2.4 **Performances/Intervenções urbanas**. Duração máxima: 20 a 30 minutos (especificar detalhes).

3.2.5 **Exposições – galeria**. Duração máxima: 03 dias.

3.2.6 **Mostra audiovisual: curta e média metragem**. Duração máxima: 1h30 minutos, por sessão.

4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Os proponentes das ações artísticas que tiverem suas propostas realizadas terão seus certificados emitidos pelo IFG com a carga horária compatível às atividades executadas.

5. DO CRONOGRAMA

XIV Festival de Artes de Goiás– 2016	
ETAPAS	DATAS
Inscrição	de 07/07 a 06/08
Homologação das inscrições	07/08
Divulgação das propostas selecionadas	até 14/08
Confirmação por parte dos proponentes de ações artísticas e oficinas no evento.	até 18/08
Lista final das propostas aprovadas	22/08
Realização do evento	de 19/09 a 22/09
Divulgação dos resultados e demais informações no site do IFG http://www.ifg.edu.br	

² Apresentações realizadas em auditório, em teatro, ou em sala com um tamanho que comporte um número considerável de pessoas para atender a uma performance.

³ Apresentações em lugares abertos, em palcos montados em praças, ruas ou anfiteatros.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os proponentes de ações artísticas e oficinas poderão obter informações referentes à seleção das propostas no sítio www.ifg.edu.br ou via e-mail festivaldeartes@ifg.edu.br

6.2. É de inteira responsabilidade dos proponentes das ações artísticas e oficinas acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a seleção das propostas no site www.ifg.edu.br

6.3. Serão de exclusiva responsabilidade dos proponentes os prejuízos advindos da não atualização dos contatos: telefone e e-mail.

6.4. A organização do evento não se responsabiliza por necessidades específicas de estrutura, armazenamento e proteção das obras artísticas em exposição.

6.5. Quando as atividades artísticas ou oficinas propostas envolverem arquivos de imagem e/ou vídeo em formato digital, devem estar nos formatos .avi (codec H264) para vídeos e jpeg para imagens.

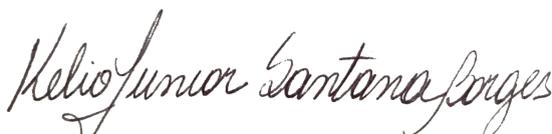
6.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral e pela Comissão Executiva do **XVI Festival de Artes de Goiás– 2023**.

6.7 A curadoria de oficinas e apresentações artísticas será feita pela comissão organizadora do festival, mediante critérios de disponibilidade de espaço, materiais e recursos humanos e orçamentários disponíveis para o evento, não cabendo recurso em nenhuma hipótese.

6.8. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



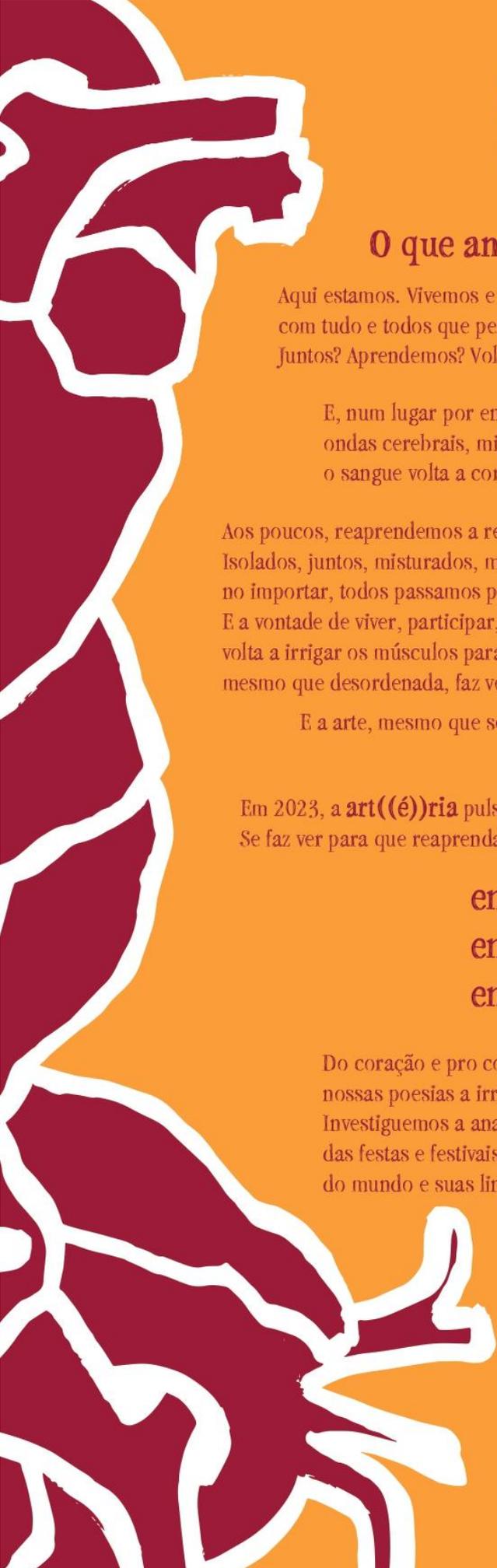
Ana Lucia Siqueira de Oliveira
Coordenadora Geral do Festival de Artes



Kelio Junior Santana Borges
Coordenador de Eventos IFG



Tauã Carvalho de Assis
Diretor Executivo IFG



art((é))ria

IRRIGAR DILATAR CIRCULAR

O que anima a matéria, o mistério, a artéria?

Aqui estamos. Vivemos e sobrevivemos. Morremos, também, um pouco com tudo e todos que perdemos. Adoecemos. Nos curamos juntos. Juntos? Aprendemos? Voltamos? O fato é que aqui estamos.

E, num lugar por entre as graves batidas do coração e as agudas ondas cerebrais, misturamos matéria e vontade. Se, no ritmo e na arritmia, o sangue volta a correr, a solidão imposta volta a ver a luz, a rua, o dia, a vida.

Aos poucos, reaprendemos a respirar, a pirar!
Isolados, juntos, misturados, mesmo que separados no pensar, no agir, no importar, todos passamos por muita coisa. O pulso continua pulsando.
E a vontade de viver, participar, comentar, criticar, se indignar e agir volta a irrigar os músculos para que dancemos uma coreografia que, mesmo que desordenada, faz vento e é movimento.

E a arte, mesmo que sobre a morte, será sempre sobre a vida, sobre viver.

Sobreviver.

Em 2023, a **art((é))ria** pulsa. O Festival de Artes do IFG se presencia. Se faz ver para que reaprendamos o mistério da eterna contradança,

**entre o sangue e a pulsação
entre o músculo e o gesto
entre o pensar e a ação**

Do coração e pro coração, convidamos amantes e poetas a bradar nossas poesias a irrigar, dilatar, circular o riso e o choro. Investiguemos a anatomia do prazer dos ritos e rituais, das festas e festivais: a transformação dos sentidos transbordantes do mundo e suas linguagens no oxigênio criativo.

A **art((é))ria** pulsa, aguenta e, por vezes, rebenta. Inspira, pois, visto que a vida aguarda e o grito urge. Irriga o sangue/dor que transforma e transporta, que vibra e anseia o riso e o choro do prazer, da arte.

Do prazer da arte.

O tempo é sanguíneo e a vida é circular!